

AM

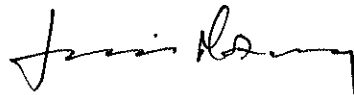
Comunicado do Conselho de Administração do BES aos
acionistas e credores

1. Passa hoje um mês e meio sobre a data em que iniciámos funções como administradores do BES SA nomeados pelo Banco de Portugal, na sequência da aplicação ao BES de uma medida de resolução determinada por aquela Instituição.
2. Tratou-se de um acontecimento inédito no sistema financeiro português e mesmo no quadro da União Europeia, baseado em legislação em vigor desde 2012 adotada em cumprimento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro acordado entre Portugal, por um lado, e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, por outro.
3. São enormes os desafios e as consequências da aplicação de tal medida. Aceitámos esta responsabilidade com consciência disso mesmo e decididos a dar o nosso melhor no desempenho destas funções.
4. Pelas próprias finalidades da medida de resolução o BES encontra-se numa situação financeira muito delicada e complexa mas, contrariamente ao que por vezes tem sido dito, não se encontra em liquidação.
5. Uma das consequências da medida de resolução foi a de que a estrutura do BES migrou integralmente para uma nova entidade bancária – o Novo Banco, muito embora a autorização do BES se tenha mantido, ainda que profundamente restringida.
6. Este período do nosso mandato foi assim dedicado a iniciar o processo de criação de uma estrutura operativa e a

preparar, em articulação com o Banco de Portugal e o Novo Banco, o processo de separação de balanços, bem como a desenvolver um conjunto de ações visando a preservação do valor dos ativos que permaneceram no BES em resultado da aplicação da medida de resolução.

7. No âmbito de uma estratégia de comunicação com os acionistas e credores encontram-se já disponíveis os endereços de correio eletrónico (e-mails) acionista@bes.pt, investidor@bes.pt e investor@bes.pt, e, em breve, ficará também operativo um *site* institucional.

Lisboa, 19 de setembro de 2014



Luís Máximo dos Santos

(Presidente do CA do BES)